



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a extinção do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância (LicMat-EAD).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Quarta Sessão Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2026, com base nos documentos constantes no Processo nº 23507.006177/2026-61 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA e do artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprova a extinção do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a Distância (LicMat-EAD), código e-MEC 1627393, com oferta anual de cento e oitenta vagas, carga horária total de três mil e duzentas e sessenta e quatro horas, duração de oito semestres letivos, do Instituto Interdisciplinar de Formação de Educadores – IFE.

Parágrafo único. A extinção atende ao [Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025](#), que veda a oferta de cursos de licenciatura totalmente a distância.

Art. 2º O processo de extinção do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância (LicMat-EAD) observará o Plano de Desativação e Integralização Curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário